



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no **CPF** sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, inscrita no **CPF/CNPJ 00.874.929/0001-40**, situada na rua RODOVIA JK - BR 459, nº 0, bairro SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, POUSO ALEGRE - MG, neste ato representada pela Sra. **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, **CPF nº 589.***.***-20** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, Pregão Eletrônico nº **015/2025**, Processo nº **107/2025**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 – Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente, conforme art. 124, I, b da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde. inicial	Valor unit.	Qtde. aditada
120	NIFEDIPINA 20 MG	CO	12.000	R\$ 0,06	15.000

3. CLÁUSULA QUARTA– PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 09 de março de 2025.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
REPRESENTANTE LEGAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF